

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

*Nomeia integrantes para a Comissão Representativa
durante o período do recesso parlamentar.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,
PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:**

CONSIDERANDO os artigos 49 e 50, e seus dispositivos, da Resolução nº 5, de 05 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO*”;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a Comissão Representativa, órgão de representação e atuação da Câmara Municipal de Pires do Rio durante o recesso parlamentar compreendido entre **16 de dezembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026**.

Art. 2º DIVULGAR os membros integrantes da Comissão Representativa:

I – Presidente da Câmara Municipal: Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA** (PL);

II – Vereadora **AMANDA DO JÚLIO AUTO PEÇAS** (PL);

III – Vereador **GLÊICK SILVA** (MDB);

IV – Vereador **LEANDRO CARDOSO** (PODE);

V – Vereador **JACIZÃO** (UNIÃO);

VI – Vereadora **MALU PROTETORA** (UNIÃO);

VII – Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI** (SOLIDARIEDADE).

Art. 3º A Comissão Representativa é de caráter permanente, mas tem funcionamento temporário, revogando-se automaticamente no dia **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º Este Ato entra em vigor no dia 16 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).